

TCE-RJ

Processo nº **018.021-6/2024**

Rubrica Fls.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2024.

Nome da manifestante: Rose dos Santos Fernandes

EMENTA: SOLICITA INFORMAÇÃO REFERENTE À QUANTIDADE DE CARGOS OCUPADOS E VAGOS PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - ESPECIALIDADE CONTROLE EXTERNO E ESPECIALIDADE CIÊNCIAS CONTÁBEIS. PEDIDO DEFERIDO.

Prezada Sra. Rose dos Santos Fernandes,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir transcrito:

"Prezados Senhores,

Solicito, por gentileza, informação referente à quantidade de cargos ocupados e vagos para o cargo de Auditor de Controle Externo - Especialidade Controle Externo e Especialidade Ciências Contábeis."

Submetido o pedido de acesso à informação aos setores especializados, em obediência ao disposto no artigo 12, da Resolução 275/13, foram apresentadas as seguintes respostas:



TCE-RJ

Processo nº 018.021-6/2024

Rubrica Fls.

Resposta do 1º setor especializado:

"(...) 1. De acordo com o disposto na Resolução TCE-RJ n° 249/2006, de 12 de dezembro de 2006, as especialidades do cargo de Analista de Controle Externo foram regulamentadas sem a fixação de quantitativos. Tal definição é estabelecida em eventuais editais de concurso, conforme conveniência e oportunidade da Administração.

2. Ademais, o Sistema de Gestão de Pessoas do TCE-RJ não disponibiliza, por ora, relatórios e/ou resultados com essas informações."

Resposta do 2º setor especializado:

"Em adendo ao informado pela CAP, segundo dados do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas, atualmente estão ocupadas 367 vagas no cargo de Auditor de Controle Externo."

Informamos que pedido de acesso à informação, elogios, dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas PREFERENCIALMENTE NA PÁGINA DA OUVIDORIA DO TCE-RJ, por meio do formulário a ser preenchido, através do seguinte link: https://tcerj.omd.com.br/ouvidoria/externo/cadastro.do

Tratando-se de Pedido de acesso à informação dentro do formulário selecione o **CANAL** "Lei de Acesso à Informação". Além disso, havendo o indeferimento do pedido, haverá a possibilidade de recurso nos termos do artigo 13, da Resolução nº 275/13.



TCE-RJ

Processo nº 018.021-6/2024

Rubrica Fls

Por favor, avalie o atendimento da Ouvidoria do TCE-RJ. É importante a sua avaliação para que possamos aprimorar nossa prestação de serviços. Sua avaliação será muito bem-vinda.

Por fim, sugerimos que seja consultada a página da Ouvidoria do TCE-RJ na internet, objetivando acessar os livros digitais e Guia da Ouvidoria, para que se possa conhecer melhor o assunto.

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro agradece o seu contato.

Atenciosamente,
Ouvidoria do TCE-RJ